



Confederação Nacional
de Mocidade

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MOCIDADES
COMISSÃO EXECUTIVA - 2022

16 a 18 de setembro - Brasília/DF

executiva@ump.org.br

www.ump.org.br

COMISSÃO ANÁLISE RELATÓRIO 5

A Comissão Análise Relatório 5, em virtude da reunião da Comissão Executiva da Confederação Nacional de Mocidade Presbiteriana - CE/CNM-IPB, reunida durante os dias 16 e 18 de setembro de 2022.

Quanto ao [Doc. n° 11](#), referente ao relatório da Secretaria de Produtos

A Comissão Análise de Relatório 5, em virtude da reunião da Comissão Executiva da Confederação Nacional de Mocidade Presbiteriana - CE/CNM-IPB, reunida durante os dias 16 a 18 de setembro de 2022.

Quanto ao Doc. n° 11, referente ao relatório da Secretaria de Produtos

Considerando:

1. O período naturalmente encurtado de atuação da secretaria devido ao fato de que a atual gestão da CNM iniciou em abril deste ano;
2. Que a secretária nomeada assumiu o cargo em período que coincidiu com o final da sua gestação de risco;
3. Que neste curto período houve mudança significativa nesta secretaria devido à formalização da parceria com a editora Cultura Cristã, por determinação do Supremo Concílio;
4. Que os detalhes desta parceria ainda não foram totalmente definidos;

A CE/CNM-IPB/2022 resolve:

1. Aprovar o relatório da secretaria com as seguintes ressalvas:
 - a. Informar que, na página 4 no 4º subitem, onde se lê “Melhora gestão do estoque” leia-se “Melhor gestão do estoque”;
 - b. Informar que, a segunda linha do segundo parágrafo da p. 4, onde se lê “sobrando apenas itens mais caros como os pingentes e as máquinas de cartão.”, leia-se “sobrando apenas itens mais caros como os pingentes, além das máquinas de cartão utilizadas nas vendas.”;

**ALEGRES NA ESPERANÇA, FORTES NA FÉ,
DEDICADOS NO AMOR, UNIDOS NO TRABALHO**



IGREJA
PRESBITERIANA
doBRASIL



Confederação Nacional
de Mocidade

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MOCIDADES
COMISSÃO EXECUTIVA - 2022

16 a 18 de setembro - Brasília/DF

executiva@ump.org.br

www.ump.org.br

- c. Informar que, no item 1 das “Ações para Cumprimento” na p.5, onde se lê “... além de centralizar em 1 canal...” leia-se “...além de centralizar em um canal...”;
 - d. Informar que, no item 3 das “Ações para Cumprimento” na p.5, onde se lê “...agrupar os pedidos da região para 1 compra...” leia-se “...agrupar os pedidos da região para uma compra...”
 - e. Informar que, na p.7 no parágrafo “Expectativas”, onde se lê “... tenham ao menos 1 produto da CNM...” leia-se “... tenha ao menos um produto da CNM...”
 - f. Sugerir que no item 3 das “Ações para Cumprimento”, onde há a proposta da implementação de um programa de representantes locais, atribuir esta atividade ao secretário de produtos, caso a sinodal possua tal secretaria, ou ao segundo secretário – com base na alínea “b” do artigo 32 do GTSI “compete ao segundo secretário exercer as funções de relações públicas”.
2. Conferir voto de apreciação pelo relatório com informações importantes sobre alterações significativas na atuação desta secretaria devido à parceria com a editora Cultura Cristã.
 3. Conferir voto de apreciação tanto pelo trabalho já realizado no pouco tempo de gestão, quanto pela coragem em assumir a secretaria durante uma gestação de risco. Que nosso Senhor continue a abençoar e capacitar a irmã Rebeca e que ela continue sendo exemplo no serviço ao nosso Deus por meio desta secretaria.

Sala das Sessões,

Brasília/DF, 18 de setembro de 2022.

RELATOR:

André Luís Almeida de Castro CSM – Belo Horizonte

MEMBROS:

Danilo de Souza Conceição	CSM – Leste Fluminense
Felipe Lins Santana	CSM - Duque de Caxias
Janaína Leite Alves	CSM – Central Espiritossantense
Gilberto Batista Damaceno Júnior	CSM – Noroeste da Bahia
Vitória Augusta Coimbra	CSM – Oeste de São Paulo

**ALEGRES NA ESPERANÇA, FORTES NA FÉ,
DEDICADOS NO AMOR, UNIDOS NO TRABALHO**



IGREJA
PRESBITERIANA
do BRASIL